Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA PEREIRA
Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548
e-mail:

Ofício Nº	**:**	**81/2017**

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
VALTUIR CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal de Alto Boa Vista
Alto Boa Vista – MT

ASSUNTO: **Processo 141437/2016 - Tomada de Contas Especial**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho para que tome ciência acerca da Decisão anexa, referente à Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, referente ao Termo de Convênio 098/2012, firmado com a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista.

Para acessar a Decisão clique aqui.

Informo que a Decisão estará disponível para download pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar desta data.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA[1]
Conselheiro Interino
(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017

[1] Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006

Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 5WB76